



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2019 - CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFB

O Instituto Federal de Brasília (IFB), por meio da Coordenação Geral de Ensino do Campus Taguatinga, torna público o presente Edital de Eleição para o preenchimento de vaga para o cargo de Coordenador (a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

1 – Da Eleição

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral entre os dias **21/05/2019** e **27/05/2019**. A escolha será feita por meio do voto direto e secreto, em único turno e cada eleitor deverá votar em um (a) candidato (a). Será considerado (a) vencedor (a) o (a) servidor do quadro efetivo do Instituto Federal de Brasília que obtiver o maior número de votos.

2 – Das Inscrições

As inscrições ocorrerão entre os dias **14/05/2019** e **20/05/2019**.

Poderão se candidatar:

2.1. Servidores docentes integrantes do quadro efetivo do Campus Taguatinga pertencentes ao Plano de Carreira do Magistério Federal, que estejam em efetivo exercício no campus.

2.2. Servidores técnicos administrativos em educação integrantes da carreira dos servidores técnicos administrativos do quadro efetivo do IFB, que estejam em efetivo exercício no campus.

3 – Do Mandato

O (A) Coordenador (a) do NAPNE será eleito (a) por um período de dois anos, podendo haver uma única recondução a um mandato subsequente conforme Art. 6º da Resolução Nº 024-2013/CS-IFB.

4 – Do Registro de Candidaturas

Será efetuado o registro na Coordenação Geral de Ensino-CGEN, mediante ficha de candidatura específica.

5 – Do Local, Data e Horário da Eleição

O local de votação será na sala anexa da Coordenação Geral de Ensino, no andar térreo do prédio administrativo do Campus Taguatinga do IFB, entre os dias **29/05/2019** e **30/05/2019**, das **08h às 12h**, das **13:30h às 18h** e das **19h às 20:30h**.

6 – Da Apuração dos Votos

O local de apuração será na sala da Coordenação Geral de Ensino - CGEN, no andar térreo do prédio administrativo do Campus Taguatinga, no dia **31/05/2019**, das 08:30 às 12h. O resultado final será divulgado no dia **31/05/2019**, às **14h**.

7 – Da Posse

A posse ocorrerá após emissão de portaria pelo Diretor-Geral do Campus, conforme Art. 6º, §7º, da Resolução Nº 024-2013/CS-IFB.

GABRIEL NEGRÃO
Portaria nº 1.819 de 03 de julho de 2017
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO (CGEN)
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB
Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negro**, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 13/05/2019 15:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31328

Código de Autenticação: 73ac1e2306



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200